



BACHARELADO EM TEATRO

EDITAL | VESTIBULAR ONLINE | FEVEREIRO 2025

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO ATRAVÉS DO EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS (EAE) / PARA ALUNOS FORMADOS PELA CAL, ATORES PROFISSIONAIS COM EXPERIÊNCIA E ALUNOS FORMADOS POR OUTRAS ESCOLAS.

A Direção da Faculdade CAL de Artes Cênicas, de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber que:

Art. 1 As inscrições para o Processo Seletivo/Vestibular ONLINE com vistas ao ingresso no Curso de Bacharelado em Teatro da Faculdade CAL de Artes Cênicas, através do EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, estarão abertas de **16 de dezembro de 2024 a 01 de fevereiro de 2025**. O curso é reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 307, de 23/04/2015, D.O.U. de 24/04/2015.

§ único: A inscrição deverá ser feita ONLINE através do site cal.com.br, até as 12h do dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2 Durante toda a extensão do curso, as aulas serão oferecidas nas duas unidades da Faculdade, nas sedes de Laranjeiras (Rua Rumânia, 44) e da Glória (Rua Santo Amaro, 44), no formato presencial, podendo também ser online, de acordo com as normas estabelecidas do MEC.

Art. 3 O candidato só poderá solicitar o EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS após estar apto para ingressar no Bacharelado em Teatro, de acordo com as normas de acesso ao Ensino Superior. Neste caso, o aluno poderá isentar, no máximo, 50% da carga horária total do Curso, de acordo com a legislação vigente.

Obs. 1 / O Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EAE) é realizado por meio da análise das competências já desenvolvidas pelos alunos na experiência profissional ou em cursos profissionalizantes, que isentam os mesmos da realização de até 50% das disciplinas constantes na grade do Curso. Por esse motivo, as disciplinas a serem realizadas são definidas pela Coordenação para cada turma, de acordo com o perfil de cada grupo.

Obs. 2 / A análise das isenções poderá possibilitar a criação de turmas específicas de EAE ou a integração do candidato em turmas já existentes. No caso de formação de turmas específicas, o curso tem a duração de três semestres.

Obs. 3 / Ter o DRT não é garantia de isenção de 50% das disciplinas constantes na grade do Curso.

Art. 4 Documentação exigida a ser anexada no ato da inscrição ONLINE: documento oficial de identificação, 1 foto 3x4 (recente e de frente), o comprovante de pagamento da taxa de inscrição para a prova no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** e:

- a. **Para alunos que concluíram curso profissionalizante de Teatro:** certificado de conclusão de curso profissionalizante de Teatro, histórico escolar, ementas das disciplinas cursadas e currículo. OBS: Os alunos egressos do Curso de Formação Profissional de Ator da CAL – Casa das Artes de Laranjeiras estão isentos de apresentarem as ementas.
- b. **Para atores profissionais:** currículo profissional com trabalhos e cursos realizados na área com a devida comprovação.

Art. 5 Para o ingresso na Faculdade CAL de Artes Cênicas através do EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS o candidato deverá se submeter a uma seleção que constará das seguintes etapas:

- a. **Avaliação do histórico escolar e do currículo profissional completo;**
- b. **Prova Escrita de conhecimentos específicos da área de atuação (interpretação, improvisação, corpo, voz, música, história do teatro e literatura dramática)** incluindo questões de compreensão de textos e redação, que serão respondidas por intermédio de um Formulário Google a ser

encaminhado no dia marcado para a prova. O link do Formulário com as perguntas será enviado por e-mail, pela CAL, às 14 horas do dia 01 de fevereiro de 2025 e o candidato deverá enviar suas respostas até as 17 horas do mesmo dia.

Art. 6 A classificação final dos candidatos será efetuada em ordem decrescente da nota final de todos os candidatos. Os alunos serão distribuídos nas turmas e turnos de acordo com a nota final obtida, com a aplicação do critério de ordem decrescente da nota. Os alunos que obtiverem nota final igual ou superior a 5 (cinco), mas que não tenham sido classificados, poderão ser convocados, caso ocorram desistências, sempre respeitando o critério decrescente das notas.

Art. 7 Na ocorrência de candidatos com notas finais coincidentes, o desempate na classificação final será definido levando-se em conta, sucessivamente, a nota da redação, de língua portuguesa e do candidato mais velho.

Art. 8 Não caberá revisão da prova para o EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, nem para o percentual de isenções concedidas.

Art. 9 O aluno só poderá realizar a prova para o EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS por, no máximo, três vezes.

Art. 10 Os resultados para ingresso no Bacharelado em Teatro estarão disponíveis no site a partir do dia 06 de fevereiro de 2025, às 10 horas.

Art. 11 A matrícula deverá ser efetuada ONLINE a partir das **10 horas do dia 06 de fevereiro até às 16 horas do dia 18 de fevereiro de 2025**. O material para a matrícula será enviado por e-mail/WhatsApp. A não efetivação da matrícula nas datas previstas, seja qual for o motivo, implica em perda da vaga e será chamado o candidato imediatamente classificado, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 12 A matrícula somente será realizada para o turno para o qual o candidato for classificado. **O aluno poderá trocar de opção até o dia da prova. Após a divulgação dos resultados, pedidos de troca de turno estarão sujeitos à disponibilidade de vagas.**

Art. 13 Condições para abertura de turma e garantia de vaga:

1. Turma exclusiva: À Faculdade CAL é reservado o direito de não oferecer a turma, se o mínimo de alunos matriculados for inferior a **70% (setenta por cento)** do total de vagas estipulado em **27 alunos**.

2. Vagas avulsas: a depender da disponibilidade de vagas nas turmas que, eventualmente, estejam cursando o período para o qual o aluno estará apto a ingressar no curso.

Art. 14 Somente poderá ser matriculado o candidato que comprovar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade do Curso e que apresentar toda a documentação abaixo, exigida em Lei e prevista no Regimento da Faculdade, em cópia autenticada ou em cópia simples mediante a apresentação indispensável dos originais:

- a. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou equivalentes);
- b. Para os portadores de diploma de nível superior – diploma e histórico escolar de graduação;
- c. Documento oficial de identidade;
- d. Certidão de nascimento ou casamento;
- e. Título eleitoral ou declaração de quitação junto à Justiça Eleitoral;
- f. Certificado de alistamento militar, reservista ou dispensa de incorporação para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- g. Comprovante de residência;
- h. CPF (necessário somente quando o documento de identidade não fizer menção ao número do CPF).

§ Único: Excepcionalmente, no caso do candidato ainda não ter o diploma definitivo do Ensino Médio, ele pode apresentar uma declaração de conclusão e entregar o definitivo até o mês de junho de 2025.

Art. 15 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo, cabendo recurso em casos previstos em lei à Direção da Faculdade CAL e em última instância à Mantenedora.



VALORES ESTIPULADOS PARA O 1º SEMESTRE DE 2025

VALOR PADRÃO
PARA INGRESSO NO
1º PERÍODO DO CURSO

VALOR TOTAL DA SEMESTRALIDADE	VALOR DA MENSALIDADE vencimento até dia 6/mês	VALOR COM DESCONTO pagamento até dia 5/mês
R\$ 17.970,00	R\$ 2.995,00	R\$ 2.695,50

PARA OS ALUNOS QUE INGRESSAREM NO CURSO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE EAE (EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS), OS VALORES TERÃO **DESCONTOS ESPECIAIS** E SEGUIRÃO AS TABELAS ABAIXO, CONFORME A CATEGORIA DO ALUNO INSCRITO.

PARA ALUNOS FORMADOS PELA CAL

DESCONTO ESPECIAL DE 30% DURANTE TODO O CURSO

-30%

VALOR TOTAL DA SEMESTRALIDADE	PERÍODO CONTRATUAL	Nº DE MENSALIDADE	VALOR DA MENSALIDADE vencimento até dia 6/mês	VALOR COM DESCONTO pagamento até dia 5/mês
R\$ 12.579,00	FEV /2025	1	R\$ 2.096,50 vencimento no ato da matrícula	-
	MAR A JUL/2025	5	R\$ 2.096,50	R\$ 1.886,85

PARA ATORES PROFISSIONAIS COM EXPERIÊNCIA E ALUNOS FORMADOS POR OUTRAS ESCOLAS

DESCONTO ESPECIAL DE 20% DURANTE TODO O CURSO

-20%

VALOR TOTAL DA SEMESTRALIDADE	PERÍODO CONTRATUAL	Nº DE MENSALIDADE	VALOR DA MENSALIDADE vencimento até dia 6/mês	VALOR COM DESCONTO pagamento até dia 5/mês
R\$ 14.376,00	FEV /2025	1	R\$ 2.396,00 vencimento no ato da matrícula	-
	MAR A JUL/2025	5	R\$ 2.396,00	R\$ 2.156,40

> Todos os pagamentos poderão ser feitos ONLINE.

> A partir de MARÇO, serão encaminhados os respectivos boletos, com vencimento no dia 6 de cada mês. **Pagamentos até o dia 5 de cada mês contarão com o desconto especial, conforme especificado na tabela acima.**

> Os alunos que quiserem quitar o total da semestralidade de forma antecipada, à vista, terão **6% de desconto** sobre o valor total da semestralidade, totalizando, respectivamente, **R\$ 11.824,26 e R\$ 13.513,44.**

Data de início condicionada ao número mínimo de alunos por turma.

INÍCIO DAS AULAS : 12.MARÇO.2025

Rio de Janeiro,
16 de dezembro de 2024.

Hermes Frederico

DIRETOR ACADÊMICO

Gustavo Ariani

DIRETOR GERAL